



Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 1.498 DE 26 DE JANEIRO DE 2000.

" Revoga na íntegra o Decreto n.º 1.432 de 24 de novembro de 1998."

MÁRIO MÁRCIO ZUCATO, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei;

- D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica revogado na íntegra o Decreto n.º 1.432 de 24 de novembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

GABINETE DO PREFEITO em 26 de janeiro de 2000.

Registrado e Publicado na Secretaria
da Prefeitura Municipal de
Monte Sião - M G
Fls. 1498 Livro N.º II
Em 26 / 01 / 2000
- Diretor Administrativo -

Mário Márcio Zucato
MÁRIO MÁRCIO ZUCATO
- Prefeito Municipal -

Patrícia Soares Zucato
PATRÍCIA SOARES ZUCATO
- Diretora Administrativa -